

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SETOR DE PESSOAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

- 01 fotografia 3x4 recente.
- Carteira Profissional (original e xerox)
- Título Eleitoral (original e xerox) e Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br – Certidão de Quitação)
- Carteira de Identidade (original e xerox)
- Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria c/as respectivas quitações
- Fotocópia da Certidão Casamento - Se União Estável, cópia da certidão de nascimento do(a) companheiro(a) - , ou Certidão de Nascimento, se solteiro(a)
- Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
- Cópia CIC (CPF)
- Cópia PIS/PASEP
- Perícia Médica da Junta Oficial do Município (Posto de Saúde) após apresentação dos exames elencados no Decreto Municipal nº 7.318/2023 (listado abaixo) - Obrigatória a identificação do examinado
- Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação/Adulto
- Certidão Judicial Criminal Negativa do TJ de residência – www.tjrs.jus.br – Processos e Serviços – Serviços Processuais – Emissão de Antecedentes e Certidões – Certidão Judicial Criminal Negativa (para Estado do RS)
- Certidão Criminal Negativa do TRF de residência – www.trf4.jus.br – Certidões – Certidões Judiciais Cíveis, Criminais e para fins eleitorais – Certidão Judicial Criminal (para Estado do RS)
- Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox). Ensino Superior – DIPLOMA, para professor, também histórico escolar
- Declaração de Bens
- Comprovante de residência
- Conta Salário
- Planilha de contagem de tempo de contribuição
- Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe
- Registro no Conselho de Classe
- Declaração que não exerce outro cargo público
- Carteira de Habilitação-Declaração de Situação junto ao CFC - DETRAN- para o cargo de Motorista, Operador de Máquinas
- Plano de Saúde IPÊ (Permanência mínima de 2 anos) SIM NÃO Já teve IPÊ anteriormente? SIM NÃO
- Consultar dados cadastrais: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>

NOME: _____

TELEFONE:() _____ - _____ / CELULAR:() _____ - _____ / E-MAIL: _____

Cargo: _____ Lotação: _____ No

meação: _____ Posse: _____ Exercício: _____ **VIDE VERSO**

RAÇA E COR:

- INDÍGENA
- BRANCA
- NEGRA
- AMARELA (DE ORIGEM JAPONESA, CHINESA, COREANA, ETC)
- PARDA (PARDA DECLARADA COMO MULATA, CABOCLA, CAFUZA, MAMELUCA OU MESTIÇA DE NEGRO COM PESSOA DE OUTRA COR OU RAÇA)

DEFICIÊNCIA FÍSICA:

- SIM
- NÃO

DEFICIÊNCIA VISUAL:

- SIM
- NÃO

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- SIM
- NÃO

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- SIM
- NÃO

DEFICIÊNCIA MENTAL:

- SIM
- NÃO

REABILITADO (SE APOSENTADO POR INVALIDEZ PASSOU POR AVALIAÇÃO PROFISSIONAL OU PROCESSO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FOI CONSIDERADO APTO A RETORNAR AO TRABALHO)

- SIM
- NÃO

O TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL É O SEU PRIMEIRO EMPREGO?

- SIM
- NÃO

CARGA HORÁRIA: _____

LOTAÇÃO ATUAL: _____

ASSINATURA SERVIDOR

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.318, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre os exames admissionais de saúde física e mental para ingresso no serviço público do Município de Veranópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IV do art. 7º da Lei Municipal nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os exames médicos admissionais de saúde física e mental de que trata o inciso IV do art. 7º da Lei Municipal nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992.

Art. 2º O candidato, como requisito essencial para ingresso no quadro de servidores efetivos, deverá se submeter a exame médico admissional, que terá por objetivo avaliar a saúde física e mental.

§ 1º O candidato deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercido.

§ 2º Os exames das pessoas com deficiência serão realizados de acordo com a legislação pertinente, aplicando-se, no que couber, as disposições deste Decreto.

Art. 3º Para o exame médico admissional referido no art. 2º deste Decreto, deverão ser apresentados pelo candidato:

I - Para todos os cargos:

- a) Raio X do tórax, PA e P, com respectivo laudo;
- b) Hemograma e plaquetas completo;
- c) Glicemia em jejum;
- d) Creatinina;
- e) Exame qualitativo de urina - EQU;
- f) ECG com interpretação (>40 anos);
- g) Avaliação Psicológica, ou Atestado, ou Declaração;
- h) Exame de Ouvido, Nariz e Garganta (Médico Otorrinolaringologista);
- i) Exame de Olhos (Médico oftalmologista);
- j) Outros solicitados pelo Médico Perito;

II - Para o cargo de Profissional de Apoio/Assistente Educacional:

- a) Raio X da Coluna Lombo Sacra - CLS, Ombro, Cotovelo e Punho, com laudo.

III - Para o cargo de Operário I e Agente de Combate a Endemias

- a) Raio X de Coluna Lombo Sacra – CLS, joelho, ombro, cotovelo, punho, com laudo.

IV - Para o Cargo de Motoristas e Operadores de Máquinas:

- a) Toxicológico;
- b) Raio X de Coluna Lombo Sacra – CLS, com laudo.

§ 1º Os exames e avaliação de que tratam os incisos deste artigo, serão realizados às expensas do próprio candidato.

§ 2º A avaliação a que se refere a alínea “g” do inciso I deste artigo, será realizada por profissional devidamente habilitado, de sua escolha e confiança.

§ 3º As servidoras nomeadas gestantes estão dispensadas do exame disposto na alínea “a” inciso I deste artigo.

§ 4º Poderão ser requisitados exames complementares pelo médico perito.

§ 5º Nos exames, inclusive nos complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

§ 6º Em caso de existência de patologia, o atestado deverá especificar o grau de comprometimento, a evolução e o prognóstico.

[Art. 4º](#) Fica revogado o Decreto Executivo nº 7.304, de 18/01/2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.